



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REITORIA



PORTARIA R Nº 174, de 27 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do Estatuto, e nos termos da Portaria
Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a adesão da Universidade Federal de
Uberlândia ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio – PACTO – como
Instituição Formadora e designar coordenadores institucionais responsáveis pelo
PACTO;

RESOLVE:

Art. 1º - tornar pública a adesão da Universidade Federal de
Uberlândia -UFU ao Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio em Minas Gerais,
realizado conjuntamente pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da
Educação e pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em parceria com
Universidades Públicas sediadas em Minas Gerais;

Art. 2º - designar, a contar da data de publicação desta Portaria, as
professoras Dalva Maria de Oliveira Silva (titular) e Gláucia Carvalho Gomes (suplente)
para integrarem a Coordenação Estadual do Pacto em Minas Gerais, responsável pela
mobilização e proposição de soluções para temas estratégicos do PACTO;

Art. 3º - designar, a contar da data de publicação desta Portaria, a
professora Sônia Maria dos Santos como Coordenadora Geral de Formação da
Universidade Federal de Uberlândia e a professora Selva Guimarães como
Coordenadora Adjunta de Formação, para comporem a Coordenação de Formação do
PACTO no Estado de Minas Gerais, as quais serão responsáveis pela gestão, pela
supervisão e pelo monitoramento da formação no âmbito da rede estadual e distrital e
pelo apoio à implementação das ações de formação continuada nas escolas estaduais
de ensino médio, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Elmiro Santos Resende
Reitor